



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

### ITEM 49

Do Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 49 do Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que até a presente data não recebemos o Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.

Atenciosamente,

### JUSTIFICATIVA

O novo conselho do FUNDEB não foi formado a tempo, dessa forma o parecer do conselho seguirá posteriormente.

Palmares, 04 de janeiro de 2021.

ALTAIR BEZERRA DA  
SILVA  
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma digital  
por ALTAIR BEZERRA DA  
SILVA JUNIOR:48836338453

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito do Município dos Palmares - PE**